

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022 – Nº 1941

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1715 - PORTARIA Nº 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

5º - Período de 02/01/1981 a 29/05/1992 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 04

(quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias;

LEIA-SE:

5º - Período de 02/01/1981 a 29/05/1982 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 04

(quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0062

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/ a locataria Srª **SILMARA CALLEGARI SARTORI**, A LOCADORA dá em locação de 01 imóvel comercial, de sua propriedade, área útil construída de 2.834,10m², com dois pavimentos e uma quadra, situado na Rua Projetada, s/n, Vila Esperança - Vargem Alta – ES. O Imóvel para destinado a instalação de diversos setores da administração pública, sendo eles Secretaria Municipal de Saúde, INCRA, NAC, Nosso

Crédito, IDAF, Fiscalização, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Cartório Eleitoral, Ouvidoria, e Fiscalização de Obras, o valor do presente contrato será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente a 06 meses, o prazo de locação vigorará pelo período de 08 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2023 ser prorrogado, na forma da lei.

Vargem Alta/ES, 05 de agosto de 2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0063

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, a empresa **LATEC ENGENHARIA LTDA**, Contratação de empresa para instalação de vigas pré-moldadas da ponte da localidade de Córrego Alto, um valor total de R\$ 30.009,71 (trinta mil nove reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária, este contrato terá início com na data da assinatura do contrato e vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, independentemente de seu integral cumprimento.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

000002/2022

ID: 2022.071E0700001.17.0002

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93,

informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Credenciamento **000002/2022**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, VINCULADOS EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM)** e contratado a Srª **GABRIELA PERTELE PIZETTA** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 20.000,00** (VINTE MIL REAIS).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **GABRIELA PERTELE PIZETTA**.

Vargem Alta/ES, 05 de agosto de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 004/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

| CARGO: MOTORISTA I | | |
|--------------------|-----------|------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 001 | 017 | WANYLSON DE OLIVEIRA AGRIZZI |
| 002 | 045 | NILCEMAR CARLOS DE ARAÚJO |

Vargem Alta, 09 de Agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 045/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAULETE CRISTINA LOVATTI** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **LAULETE CRISTINA LOVATTI** - CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA – Grupo II, Subgrupo A, referência 05 –, nomeado pela Portaria nº 1199-A, de 30 de Janeiro de 2007, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 20, I, “a” da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio 2002, a contar de **02/12/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/12/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HUWER SOBRINHO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HUWER SOBRINHO** - CARGO: OPERADOR DE MAQUINA – Grupo I, Subgrupo C, referência 06 –, nomeado pela Portaria nº 189/2003, de 01 de Julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 20, I, “a” da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio 2002, a contar de **02/12/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/12/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINE FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com